

## MANDATO DE 2021 A 2025

### ACTA N° 64



Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **15 de Maio de 2024**, com início às **16:30h**, nas instalações da UFQB, sito na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, 2745-061 Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), e Telma Leitão (Vogal), a Vogal Helena Santos esteve ausente por motivo de doença, de acordo com a lista de presenças devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

#### **Ordem de Trabalhos:**

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

#### **Ponto 1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;**

**Acta n.º 62** de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 17 de Abril de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

#### **Ponto 2 – Propostas;**

Não foram apresentadas propostas;

#### **Ponto 3 - Informações;**

- Discussão sobre horário de atendimento à população nos balcões de Queluz e Belas, estando aberto ao público das 9:00h às 16:00h, não encerrando para pausa de almoço, o encerramento de serviços será efectuado às 17:00h, este horário é para implementar assim que for oportuno;
- Apoio ao Clube Desportivo de Belas na aquisição de troféus para o seu 81º Aniversário, no valor de ± 350,00 €uros;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança, dia 1 de Junho, a UFQB vai assinalá-lo em conjunto com algumas entidades da nossa Freguesia no espaço polidesportivo da Quinta do

Mirante, decorrerá também a inauguração do campo de Padel, construído no âmbito de projecto financiado pelo PRR.-----  
-----  
-----

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

*APROVADO P/ UNANIMIDADE DOS PRESENTES A DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO*

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:20 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.  
-----  
-----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, *Joaquim Antunes Casimiro*, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----  
-----  
-----

Aos, 04 dias do mês de Setembro de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, 44, em Queluz,

A Presidente



Paula Alves